

■ INFRAESTRUTURA

Obra de drenagem urbana que vai reduzir alagamentos em pontos críticos de Jales

A Prefeitura de Jales deu início a uma grande obra de drenagem, começando pela Avenida João Amadeu, na entrada da cidade. A intervenção contemplará outros importantes trechos da cidade, com o objetivo de solucionar problemas históricos de alagamentos e enchentes em vias públicas e imóveis, especialmente em pontos da Avenida João Amadeu e Jardim Santo Expedito.

O secretário municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Manoel de Aro, destacou a importância das intervenções. “Estamos iniciando uma obra muito importante para Jales, que vai atender pontos estratégicos da cidade que há décadas enfrentam problemas com alagamentos. Com a implantação de tubulações de grande porte e toda a estrutura necessária para melhorar o escoamento das águas pluviais, vamos proporcionar mais segurança aos moradores e melhores condições de tráfego”, afirmou Manoel.

As obras serão realizadas em trechos estratégicos da Avenida João Amadeu, Avenida Juscelino Kubitschek, prolongamento da Rua 14, Marginal Dr. Eduardo Ferraz Ribeiro do Valle, Avenida Nações Unidas e Rua Nicarágua, no Jardim Santo Expedito. O projeto prevê a implantação de tubulações de concreto armado de grande porte, dimensionadas para suportar a grande vazão de águas pluviais que converge para essas regiões, contribuindo para solucionar problemas crônicos de alagamentos.

Além das melhorias no sistema de drenagem, o projeto



contempla a pavimentação asfáltica do trecho final da Rua 14,

interligando-a à Marginal Dr. Eduardo Ferraz Ribeiro do Val-

le. Também serão implantados dispositivos de captação e dissipa-

ção das águas pluviais, guias, sarjetas e sarjetões. O investi-

mento previsto para a execução das intervenções é de aproximadamente R\$ 4,5 milhões, com recursos próprios do município.

O prefeito Luis Henrique, esteve no local acompanhando o início do trabalho. “Essa grande obra de drenagem é um compromisso com a segurança, a qualidade de vida e o desenvolvimento da nossa cidade. São recursos aplicados em melhorias que vão beneficiar diversos bairros e reduzir os transtornos causados pelas chuvas”, destacou.

Os trabalhos serão executados com fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, acompanhamento da Sabesp e apoio da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, uma vez que os serviços exigirão interdições parciais e, em alguns casos, totais dos trechos contemplados.



■ SAÚDE

Xô Dengue: projeto em Três Fronteiras incentiva reciclagem e cuidados com a saúde

A Administração Municipal de Três Fronteiras convida crianças, adolescentes e famílias a participarem do Projeto Xô Dengue – Missão Reciclar.

A proposta é simples: separar materiais recicláveis, levar até os pontos de troca e acumular pontos. Além de ajudar o meio ambiente e contribuir para a eliminação de possíveis criadouros

do mosquito, os participantes ainda concorrem a prêmios.

Premiação para os 3 primeiros colocados:

- 1º lugar: 1 Alexa
- 2º lugar: 1 tablet
- 3º lugar: 1 bicicleta

Também haverá sorteio de brindes para os demais participantes. Mais do que uma competição,

o projeto busca incentivar um hábito que pode começar dentro de casa. Quando as crianças aprendem desde cedo a separar e destinar corretamente os materiais, essa atitude passa a fazer parte da rotina de toda a família.

Reciclar hoje é cuidar do lugar onde vivemos e ensinar uma atitude que pode durar para a vida toda.





Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

ERRATA – MODIFICAÇÃO DE DATA

PROCESSO: 75/2026 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 05/2026 OBJETO: “Concessão onerosa de uso de bem público denominado parque ecológico de estrela d’oeste, com área de 24.668m², localizado na estrada vicinal Jose Antonio Saes, s/n – km 0 no município de Estrela d’Peste/sp, para instalação, exploração, manutenção e conservação de atividades comerciais e recreativas, pelo período de 05(cinco) anos, conforme especificações constantes no termo de referência e seus anexos”. ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Nas publicações realizadas para abertura do certame, nos diversos meios de comunicação: Onde se lê: SESSÃO DE DISPUTA AGENDADA Para o dia 30/10/2026 às 09h00min (Horário de Brasília) Credenciamento a partir das 08h30min. Leia-se SESSÃO DE DISPUTA AGENDADA Para o dia 06/11/2026 às 09h00min (Horário de Brasília) Credenciamento a partir das 08h30min. Prefeitura Municipal de Estrela d’Oeste/SP, 08 de outubro de 2026. PEDRO DE SENZI NETO - PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.764.472/0001-63

SETOR DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 027/2026

Processo Administrativo nº 145/2026

Considerando o recurso administrativo apresentado pela empresa **FRANCISCARLLA DA SILVA SOUZA LTDA – FORTCLIMA**, referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2026, que requer a suspensão do certame, a regularização da resposta à impugnação e a republicação do edital, com reabertura dos prazos;

Considerando que o recurso questiona atos praticados na sessão pública realizada em 01/10/2026, inclusive com possível repercussão sobre o resultado do certame;

DETERMINO a abertura do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste despacho, para que os licitantes participantes e demais interessados possam, querendo, apresentar manifestação acerca do recurso administrativo, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, encaminhem-se os autos ao Prefeito Municipal para decisão.

São João de Iracema/SP, 08 de outubro de 2026.

Eduarda M de Oliveira

Responsável pelo Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de São João de Iracema/SP



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP

CNPJ: 45.116.712/0001-09



DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 74/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP.

FORNECEDOR: PARISE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RIO PRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.205/0001-36.

ASSINATURA: 08 de outubro de 2026.

OBJETO: Fica rescindida amigavelmente a Ata de Registro de Preços nº. 74/2026, Dispensa de Licitação nº 031/2026, Processo Licitatório nº 065/2026, a contar da data de assinatura do termo de rescisão, firmado entre o Órgão Gerenciador PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP e o Fornecedor PARISE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RIO PRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.205/0001-36. A rescisão contratual em questão, datada de 07 de outubro de 2026, encontra amparo legal disposto no artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores em vinculação ao Edital do referido processo.

São João das Duas Pontes, 08 de outubro de 2026.

José Carlos Baruci Junior

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 17/26 – Processo nº 64/26

Sistema de Ata de Registro de Preço

Referência: Ata de registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de kit lanche, produtos de padaria, salgados, refrigerantes e sucos para a administração da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/25, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa ZARPELON & ESTEVES PANIFICADORA LTDA CNPJ Nº 13.074.965/0001-70 vencedor dos itens 01, 04, 10, 12; à empresa SUPERMERCADO BOM DIA & CIA LTDA CNPJ Nº 00.363.199/0001-12 vencedor dos itens 02, 03, 05, 06, 17; à empresa MARIA DE LOURDES P. FREITAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 23.443.570/0001-51 vencedor dos itens 13, 14, 16; à empresa V V DE OLIVEIRA PIZZARIA LTDA CNPJ Nº 30.084.435/0001-22 vencedor do item 11; à empresa 68.907.606 CRISTINA DE FARIA OLIVEIRA DELMONDES ME CNPJ Nº 68.907.606/0001-49 vencedor dos itens 07, 08, 09, 15.

Santa Clara d'Oeste, 08 de outubro de 2026.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Assinatura: 08/10/2026

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de kit lanche, produtos de padaria, salgados, refrigerantes e sucos para a administração da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste

Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 17/26 – Processo nº 64/26

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/26

Empresa: Zarpelon & Esteves Panificadora Ltda – ME

Assinatura: 08/10/2026

Valor R\$: 99.120,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/26

Empresa: Supermercado Bom dia & Cia Ltda

Valor R\$: 60.442,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/26

Empresa: Maria de Lourdes P. de Freitas Distribuidora Ltda

Valor R\$: 16.243,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/26

Empresa: V V de Oliveira Pizzaria Ltda

Valor R\$: 58.302,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/26

Empresa: 68.907.606 Cristina de Faria Oliveira Delmondes ME

Valor R\$: 127.023,65



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP

CNPJ: 45.116.712/0001-09



DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES -

- PUBLICAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA -

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCESSO: 066/2026. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 032/2026. Em conformidade com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais dispositivos da legislação aplicável, torna público aos interessados que o Executivo Municipal pretende realizar a “**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, DE MULTIEXERCITADOR FIXO PARA ESTAÇÃO DE SAÚDE, DESTINADO À INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP**”. **PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** De 13/10/2026 às 08h00min até às 17:00 do dia 15/10/2026. As empresas devidamente qualificadas e interessadas em manifestar interesse no fornecimento do objeto descrito no Termo de Referência deverão encaminhar suas propostas, conforme modelo disponibilizado, juntamente com os documentos de habilitação, exclusivamente para o e-mail: licitacao@sjduaspontes.sp.gov.br. O Aviso de Contratação direta completo e seus anexos poderão ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal <https://sjduaspontes.sp.gov.br/index> no ícone Licitações. INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3481-1538, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes/SP, 08 de outubro de 2026.

José Carlos Baruci Junior

Prefeito Municipal



PERIODICIDADE: DIÁRIO

Tiragem: 20.000 exemplares

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzelândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil

E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andreado Padiha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP

Fone: 17 99664-6889

Circulação:



São João das Duas Pontes, 24 de setembro de 2026.



UNIJALES

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler

Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200

Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

Fone: 17 99664-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE

DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eletricista, visando à troca de lâmpadas de rua queimadas ou danificadas no perímetro urbano e aos serviços preventivos e corretivos das instalações elétricas dos prédios, campo, quadra, escola, praças, feira livre e demais departamentos e setores públicos da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, pelo período de 06 (seis) meses, conforme o Termo de Referência e o Edital.

CONTRATADA: JEOVANI FERNANDO SILVA DE SOUZA 42069161870
CNPJ Nº 36.614.783/0001-40

VALOR GLOBAL: R\$ 26.700,00 (vinte e sete mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 4.450,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 07/10/2026 Á 07/04/2027

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2026.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 07 de outubro de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 042/2026, referente ao Pregão Presencial nº 004/2026, o relatório do responsável pela condução do certame e os demais documentos que integram os autos, ADJUDICO o objeto da licitação à empresa abaixo identificada, nas condições de sua proposta e do Edital.

JEOVANI FERNANDO SILVA DE SOUZA 42069161870, inscrita no CNPJ nº 36.614.783/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eletricista, visando à troca de lâmpadas de rua queimadas ou danificadas no perímetro urbano e aos serviços preventivos e corretivos das instalações elétricas dos prédios, campo, quadra, escola, praças, feira livre e demais departamentos e setores públicos da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, pelo período de 06 (seis) meses, conforme o Termo de Referência e o Edital.

VALOR MENSAL: R\$ 4.450,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 26.700,00 (vinte e sete mil reais), correspondente a 06 (seis) meses.

Convoque-se a adjudicatária para assinatura do contrato no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, observados os requisitos e os prazos aplicáveis ao procedimento.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 06 de outubro de 2026

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 042/2026, referente ao Pregão Presencial nº 004/2026, o relatório do responsável pela condução do certame e os demais documentos que integram os autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório cujo objeto é a prestação de serviços de eletricista para manutenção da iluminação pública e das instalações elétricas dos prédios, espaços e demais setores públicos municipais, pelo período de 06 (seis) meses, em favor da empresa JEOVANI FERNANDO SILVA DE SOUZA 42069161870, CNPJ nº 36.614.783/0001-40, ao valor mensal de R\$ 4.450,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 26.700,00 (vinte e sete mil reais), conforme o Edital, o Termo de Referência e a proposta vencedora.

Comunique-se e publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS/SP

DISTRATO AMIGÁVEL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA Nº 011/2026

Pregão Eletrônico nº 010/2025

Processo nº 061/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

CNPJ: 48.318.182/0001-70

Contratada: AGNO ANTONIO DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 07.227.172/0001-41, inscrição estadual nº 552.054.142.119, estabelecida à Rua A Nº 2155, Distrito Industrial, Populina, Estado de São Paulo, devidamente representada pelo Sr. AGNO ANTÔNIO DA SILVA, CPF: 087.183.688-24, RG 15.409.658-1 SSP SP.

OBJETO: Sistema de Ata de Registro de Preço (SRP), para eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (itens derivados de Mercado), objetivando o abastecimento da Rede Municipal e Estadual de Ensino (Merenda Escolar) e demais setores desta municipalidade, de acordo com as especificações e quantidades do termo de referência, para um período de 12 (doze) meses.

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação - Processo nº 010/2025. Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2025, ATA Nº 011/2026, sobre o item Nº 144, relacionado ao LEITE INTEGRAL.

As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

Dolcinópolis/SP, 29 de SETEMBRO de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal



CÂMARA

MESÓPOLIS

MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 004/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS/SP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Mesópolis/SP, com referência a ampla publicação, cumprindo todas as formalidades legais, torna-se público, que fará realizar a Audiência Pública no dia 27 de outubro de 2026, às 18:00 hrs na Sala de Sessões “José Nogueira de Aguiar” da Câmara Municipal de Mesópolis, sito a Rua José Galice nº 1785, centro, nesta cidade, com a finalidade de discutir o Projeto de lei Nº 24 de 30 de setembro de 2026 (Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mesópolis para o exercício de 2027 e dá outras providências), referente a LOA – Lei Orçamental Anual para o exercício financeiro de 2027.

Câmara Municipal de Mesópolis, 07 de outubro de 2026.

Aparecido Candido da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 069/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 096/2026

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material escolar para os alunos da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2027.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Contratada: 52.193.565 LUCAS PEDRO MONIZ MANTELATO

Início de Vigência: 08/10/2026 a 08/10/2027

Valor Global 5.051,80 (cinco mil e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Assinatura 08/10/2026

Nova Canaã Paulista/SP, 08 de outubro de 2026

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 069/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 097/2026

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material escolar para os alunos da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2027.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Contratada: 26.478.211 ROBERTO DE SOUSA GONÇALVES

Início de Vigência: 08/10/2026 a 08/10/2027

Valor Global 3.394,80 (três mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Assinatura 08/10/2026

Nova Canaã Paulista/SP, 08 de outubro de 2026

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

Fone: 17 99664-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com

BRASIL

Comitê prorroga prazo para empresas optarem pelo Simples Nacional

O Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) prorrogou os prazos para que as empresas decidam seu enquadramento tributário para 2027. Pela Resolução CGSN nº 194/2026, publicada em edição extra do Diário Oficial da União na segunda-feira (28), o prazo para a opção pelo Simples Nacional, inicialmente estipulado para 30 de setembro, passa para 15 de outubro.

Também houve mudança para quem já faz parte do regime, mas precisa escolher o modelo de recolhimento do IBS e da CBS, entre o regime “puro” (na guia única do Simples) e o “híbrido” (pelo regime regular). Essa decisão pode ser tomada até 30 de outubro, mesma data-limite para a regularização de pendências para quem tenha tido o pedido de ingresso no sistema simplificado rejeitado. A norma ainda abre uma janela, entre 3 de novembro e 20 de dezembro, para o cancelamento das opções realizadas.

De acordo com o balanço mais recente da Receita Federal, divulgado na segunda-feira (28), foram contabilizadas 370.553 solicitações de opção pelo Simples Nacional e 586.675 solicitações de opção pelo regime regular do IBS e da CBS. Das opções pelo Simples, 238.422 foram indeferidas, cerca de 65% do total, por diversos motivos, ainda sendo possível a regularização junto ao Fisco.

Indefinições

A prorrogação atende a uma demanda do setor produtivo. Entidades empresariais cobram a definição das alíquotas definitivas para o IBS e a CBS, bem como do reajuste dos limites

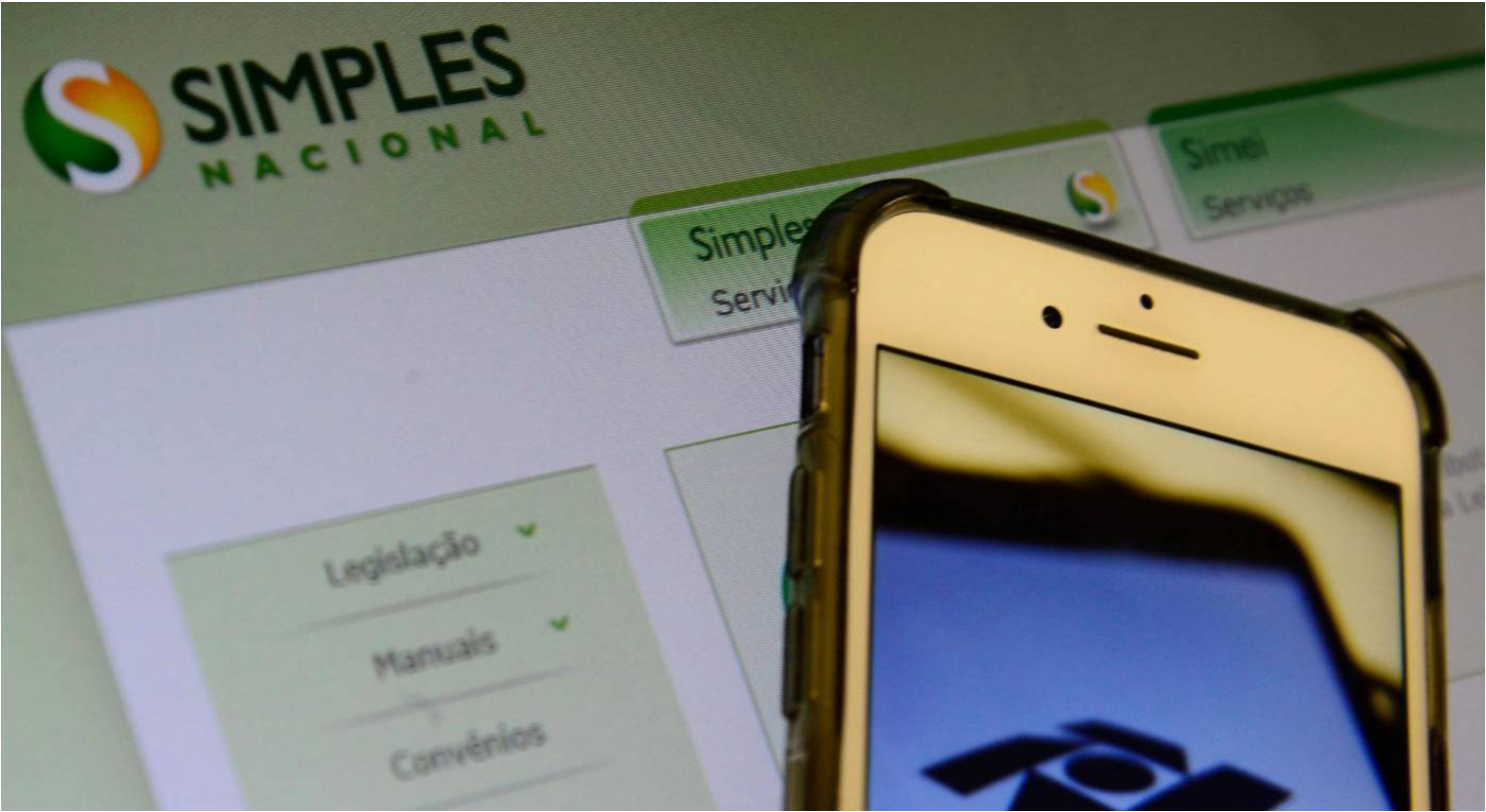
de faturamento das empresas do Simples Nacional, vistos como os principais obstáculos à tomada de decisão dos gestores.

Para Anderson Trautman Cardoso, coordenador do Comitê Jurídico da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB), a adesão ao Simples Nacional ficou mais complexa justamente por causa dessas indefinições.

“Adesão ao regime do Simples Nacional tornou-se ainda mais complexa no novo sistema decorrente da reforma tributária, na medida em que a definição envolve mais elementos a serem avaliados, incluindo o regime híbrido. Além disso, ainda há pendência em definições, inclusive para o regime geral, como a alíquota da CBS, questões relacionadas ao split payment e ao recolhimento pelo adquirente, chamado RAD”, afirma.

O IBS e a CBS integram o IVA-Dual, criado pela Reforma Tributária do Consumo para substituírem tributos como o ICMS e o PIS e já vêm sendo cobrados, em caráter de teste, desde janeiro de 2026. Em julho, o Comitê Gestor do IBS passou a trabalhar, apenas para fins de projeção, com uma alíquota conjunta estimada de 27,91% (18,70% de IBS e 9,21% de CBS), percentual que já supera a referência de 26,5% prevista em lei para a soma dos dois tributos.

Por outro lado, o teto de receita do Simples Nacional está desde 2018 definido em R\$ 81 mil para o MEI, R\$ 360 mil para microempresas e R\$ 4,8 milhões para empresas de pequeno porte. A atualização



está em discussão no Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/2021, na Câmara dos Deputados, que prevê elevar o teto do MEI para R\$ 110 mil neste ano e R\$ 140 mil a partir de 2027, com pressão do setor para que as demais faixas também sejam corrigidas. A matéria, no entanto, será votada somente após as eleições.

Segundo Trautman, esse cenário reforça a importância da prorrogação concedida pelo governo. “Nesse contexto, entendemos como relevantíssimo o acolhimento do pleito de prorrogação desses prazos, para que micro e pequenos empresários possam avaliar a melhor opção, de acordo com o seu modelo de negócio, evitando assim prejuízos a seus empreendimentos”, completa.

Fonte: Brasil 61

ECONOMIA

Fim das bets: veja como será a devolução do dinheiro dos apostadores

Quem ainda tem dinheiro em plataformas de apostas esportivas e jogos online deverá receber os valores de volta. A Medida Provisória nº 1.394/2026 estabelece regras para a devolução dos recursos durante o encerramento das atividades das bets no país.

As autorizações para exploração das apostas de quota fixa serão extintas 30 dias após a publicação da MP. Já os sites e aplicativos deverão ficar indisponíveis dez dias após a publicação. Desde a entrada em vigor da medida, também fica proibido o ingresso de novos recursos nas contas dos apostadores, ressaltadas as situações previstas no texto.

As apostas que permanecerem abertas e cujo resultado não tenha sido apurado dentro desse período serão consideradas sem efeito. Nesse caso, o apostador terá direito à devolução integral do valor apostado, sem descontos. Os prêmios referentes a apostas com resultado apurado dentro do prazo também deverão ser pagos.

Como será feita a devolução do dinheiro?

Após a retirada dos sites e aplicativos do ar, as empre-



sas terão dois dias para garantir os recursos necessários à restituição. A devolução inclui saldos disponíveis, valores de apostas consideradas sem efeito e prêmios devidos.

As operadoras também deverão encaminhar às instituições financeiras e de pagamento uma relação com o CPF do apostador, o valor a ser devolvido e a conta de origem dos recursos. As mesmas informações deverão ser enviadas à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda.

Depois de receberem esses dados, as instituições financeiras terão sete dias para realizar a restituição integral. O dinheiro deverá ser transferido para uma conta ativa de titularidade do apostador, preferencialmente

aquela de onde os recursos foram enviados originalmente. Também será possível receber em outra conta do mesmo titular.

E se a devolução não puder ser feita?

Caso a transferência não seja possível, o apostador não perde o direito ao dinheiro. Os recursos deverão ser enviados para uma conta específica na Caixa Econômica Federal, com identificação individual dos valores devidos, para posterior restituição aos titulares sob supervisão do Ministério da Fazenda.

As empresas também deverão manter o dinheiro destinado às restituições separados de seu próprio patrimônio. O descumprimento das obrigações poderá resultar em multa diária de R\$ 200 mil, além de outras sanções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE PREÇO AATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2026 FIRMADA POR ESTA MUNICIPALIDADE EM 14/09/20256 COM A PONTAMED FARMACEUTICALTA

O Município de Santa Rita d'Oeste, com sede na Rua Antônio Tavares, 107, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal OSMAR SAMPAIO, portador do RG nº 17.621.009-X – SSP/SP e do CPF. 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila São José, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentado pela Empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ. 02.816.696/0001-54, com Inscrição Estadual N. 90180579-29, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, 1.452 - Cara-Cara, Ponta Grossa-PR, CEP 84.032-300, a seguir denominada DETENTORA DAATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/26, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO PARUCKER DA SILVA, portador do RG. 188.527 e do CPF. 248.710.109-10, classificada no Processo Licitatório nº 046/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2026, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 032/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2026 e Processo nº 046/2026, em conformidade com a Cláusula 5ª – Dos Reajustes/Revisões de Preços, destinada ao fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, a fim de registrar o reajuste de 10,20% no valor do medicamento DIPIRONA 500MG/ML AMP 2ML (G). Marca: FARMACE.

O valor unitário da ampola sofreu acréscimo de R\$ 0,066, passando de R\$ 0,647 para R\$ 0,713 por ampola.

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preço.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, 05 de outubro de 2026.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 53/26 – Pregão nº 08/26

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de técnico de enfermagem, em regime de home care (atendimento domiciliar), 08 horas por dia, destinado ao atendimento de uma paciente, conforme determinação judicial, no município de Santa Rita d'Oeste-SP, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 29 de outubro de 2026, sendo o início do credenciamento das empresas participantes a partir das 08h45min. As empresas interessadas em participar da licitação poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antonio Tavares, nº 107, Centro, pelo telefone (17) 3643-11-23, bem como no site: www.santaritadoeste.sp.gov.br. Santa Rita d'Oeste, 08 de outubro de 2026. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, RATIFICA o Processo nº. 051/2026 – Dispensa nº. 029/2026, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação da empresa: 20.592.034 LEVI BATISTA CAMPOS, inscrita no CNPJ. 20.592.034/0001-20, com sede na Rua Dezesseis, nº 757, Centro, CEP: 15.775-000, Santa Fé do Sul/SP, destinado a Contratação de empresa especializada no fornecimento de persiana do tipo Rolo BlackOut para o velório municipal e o prédio do social do município de Santa Rita d Oeste S/P, no valor de R\$ 14.809,78 (quatorze mil e oitocentos e nove reais e setenta e oito centavos).

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, 02 de outubro de 2026.

Osmar Sampaio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 0052/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: 20.592.034 LEVI BATISTA CAMPOS

Assinatura: 05/10/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de persiana do tipo Rolo BlackOut para o velório municipal e o prédio do social do município de Santa Rita d Oeste S/P

Valor: R\$ 14.809,78

Prazo: 90 (noventa) dias

Processo: 051/2026 – Dispensa de Licitação: 029/2026

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II e VIII da Lei nº 14.133/21